



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 379/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **HIDROLÂNDIA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 178.571,58 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
Centro de Saúde Wilson Pereira Martins - SEDE	178.571,58	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município
UBSF Raimunda Araújo CID – SEDE		
UBSF Cláudio Camelo Timbó SEDE		
UBSF – Distrito de Irajá		
UBSF – Distrito de Conceição		
UBSF – Distrito de Betânia		
TOTAL	178.571,58	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS